



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Ata da 62ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura, realizada pela Câmara Municipal de Cascavel em 19 de setembro de 2016, com início às nove horas e quarenta e três minutos sob a presidência do vereador **LUIZ FRARE**, secretariada pelo vereador **ROMULO QUINTINO** e com a presença dos vereadores: Aldonir Cabral, Celso Dal Molin, Cláudio Gaiteiro, Fernando Winter, Gugu Bueno, Ganso Sem Limite, Jaime Vasatta, João Paulo de Lima, Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti, Marcos Rios, Luiz Frare, Nei H. Haveroth, Paulo Porto, Pedro Martendal, Professor Paulino, Robertinho Magalhães, Romulo Quintino, Rui Capelão, Vanderlei Augusto da Silva e Walmir Severgnini. – Presidente: Sob a proteção de Deus e havendo número regimental, dou por aberta à sessão e solicito ao senhor secretário que efetue a leitura da matéria de expediente recebida pela mesa. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Projeto de lei nº 79/2016. Projeto de lei nº 82/2016. Parecer nº 39 contrário da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento ao Projeto de lei nº 66/2016. Parecer nº 129 contrário da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de lei nº 66/2016. Parecer nº 17 favorável da Comissão de Educação, Cultura e Desporto ao Projeto de lei nº 66/2016. Ofício SEAJUR/ATL nº 273/2016, em resposta ao requerimento nº 298/2016 do vereador Pedro Martendal. Ofício SEAJUR/ATL nº 268/2016, em resposta ao requerimento nº 283/2016 do vereador Paulo Porto. Inscritos para o pronunciamento do grande expediente, os vereadores: Paulo Porto, Nei H. Haveroth e Romulo Quintino. – Presidente: Finda está à matéria de expediente. **INCLUSÃO OU DESTAQUE PARA ORDEM DO DIA**: – Presidente: Deixo a palavra livre pra inclusão ou destaque para a ordem do dia. (Não houve). **ORDEM DO DIA**: - Presidente: Em primeira discussão e votação o Substitutivo nº 1 ao Projeto de lei nº 56/2016, que dispõe sobre a presença de doulas durante o parto nas maternidades, casas de parto e estabelecimentos congêneres, situados no município de Cascavel. Autores os vereadores: Professor Paulino, Paulo Porto, Fernando Winter, Vanderlei Augusto da Silva, João Paulo de Lima, Cláudio Gaiteiro, Jaime Vasatta, Gugu Bueno, Romulo Quintino, Luiz Frare, Luiz Amélio Burgarelli, Pedro Martendal, Walmir Severgnini, Jorge Menegatti, Nei H. Haveroth, Ganso Sem Limite, Celso Dal Molin, Jorge Bocasanta e Robertinho Magalhães. Em discussão o Substitutivo. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Professor Paulino. - Vereador Professor Paulino: Só fazer uma correção nas assinaturas; acho que o senhor não pegou o nome de todos os vereadores. Este Projeto está assinado por todos os vereadores e no Substitutivo não foram alcançados todos os vereadores, por exemplo: o vereador Jorge Menegatti havia assinado e continua assinando; o Rui Capelão também; o Aldonir Cabral também havia assinado e não conseguimos pegar a assinatura deles. Todos os vereadores haviam assinado. Por questão de justiça, também falar de nossa alegria e satisfação em podermos estar oferecendo este Projeto, já com Substitutivo e, que nasceu a partir de um longo debate. Tivemos vários debates, audiência pública que debateu longamente a situação da saúde pública em nosso Município. Debates as condições, as casas de parto, enfim, tivemos a participação de especialistas. Enfim de todos preocupados, no sentido de oferecer as melhores condições pra que nossas crianças que estão vindo



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

ao mundo sejam cada vez melhor recebidas; assim como melhor trato com as mães. Quero saudar aqui primeiro, as proponentes deste Projeto, as doulas, coordenadas pelo grupo Gesta e o apoio de enfermeiros, médicos, obstetras que deram suporte no debate, pra que pudéssemos avançar. A primeira reunião que fizemos, foi a partir da Frente Parlamentar de Saúde. Continuamos com a Comissão de Saúde e culminou com a audiência pública e logo em seguida, tivemos uma reunião pra a partir da Comissão fazer um debate, onde entendemos por interessante fazer o Substitutivo daquele Projeto, que é o que estamos aqui pra votar hoje. Temos a satisfação de estar apresentando, e tenho certeza dos votos; porque todos assinaram. Quero agradecer de antemão a paciência de todos e, em especial dos vereadores. E pra que este projeto pudesse avançar, a participação da comunidade foi fundamental; ela fez com que melhorasse o Projeto e neste momento é o que temos de mais avançado. Uma das questões que as técnicas, enfermeiras, trouxeram e os médicos confirmaram: é que Cascavel e região precisam avançar muito em termos de saúde pra mulher. Um dos números que me assustou bastante é que segundo as informações científicas, a Organização Mundial de Saúde aceita que até 18 mulheres a cada 100.000 padeçam no parto. A gente fica triste em pensar que a Organização Mundial de Saúde admite isso, até 18 mulheres a cada 100.000; mas o número que ouvimos aqui e fomos confirmar: 42 mulheres morrem no parto. Entendo que só isso, já valeu a proposição e essa provocação que o Gesta Cascavel fez pra Câmara de Vereadores e, pra nossa sociedade. Não podemos ver nossas parturientes sofrendo assim, é necessário um grito de alerta; temos que diminuir isso. O ideal é que ninguém padecesse; mas 42... Toledo, Cascavel e Pato Branco tem esse número, mais que 100% do aceito pela Organização Mundial de Saúde. É um genocídio, mas não basta criticar; temos que propor e então esta Câmara de Vereadores sai maior hoje, presidente: após aprovado este Projeto, com esse grande alcance social. Obrigado! (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Jorge Bocasanta. – Vereador Jorge Bocasanta: Quero comentar este Projeto que, o Professor Paulino teve iniciativa de fazer e todos os vereadores acompanharam. Foi o projeto mais discutido nesta Câmara, porque fizemos audiência pública, chamamos as entidades todas e a única que não compareceu, foi o Conselho Regional de Medicina. Pra o Conselho Regional de Medicina está tudo certo e, não precisa de nada. Participaram: os hospitais, doulas, Conselho Regional de Enfermagem, enfim; fizemos um Substitutivo onde se não foi ideal pras doulas, foi o possível no momento. Com o passar do tempo, como dizem, as melancias se acomodam na carroça ou no andar da carroça. Este foi um Projeto discutido com todos e é um Projeto que no futuro, talvez a gente faça algumas emendas, se necessário; mas todos participaram e chegamos num consenso. Quando o senhor fala que 18 mulheres podem morrer em 100.000 e as crianças um pouco mais, é porque nem todas as gestações têm rumo certo e a própria gestação pode matar. Só não pode é matar mais que a média mundial, então quando a Organização Mundial de Saúde faz essa meta de 18, temos um parâmetro que dentro desses 18 seriam mortes que, não tem como evitar. Se fizemos uma comparação, uma ovelha, uma vaca, quem for dar cria



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

também, morre e nós fazemos parte dessa natureza que, vem ceifar algumas vidas. Aqui em Cascavel, estamos lutando na saúde muitos anos aqui, fazendo CPI, denunciando o HU e, sempre o Ministério Público nunca esteve conosco. O Conselho Regional de Medicina também, não esteve conosco e então a gente não dá bola; eles estão perdendo a oportunidade de melhorar. Se o Conselho Regional de Medicina que faço parte, tenho que pagar taxa anual, se ele tivesse participado com certeza, poderia estar esse Substitutivo um pouco melhor ou talvez, com outras ideias. Digo o seguinte: quando fizemos a CPI, denúncias, levamos pra Promotoria e ela continua dormindo, sem ver que no PAC está morrendo 200 pessoas por ano e, que a saúde não anda bem. Tem pessoas sofrendo e, o dia que eles se conscientizarem e tiverem que trabalhar realmente, eles vão diminuir o número de doentes morrendo nos PAC's. Foi um Projeto discutido, aonde não vieram pessoas de Conselhos "fraudulentos" e sim, a comunidade em geral. Todos tiveram a oportunidade de vir participar e disso, saiu o Substitutivo. Não sei se foi o ideal pras doulas, mas foi o que é possível no momento. Peço voto favorável. Muito obrigado! (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Gugu Bueno. – Vereador Gugu Bueno: Quero só externar uma preocupação quanto a este Substitutivo. Os vereadores que estiveram presentes na audiência pública, quando discutimos o Projeto que já estava protocolado nesta Casa: ficou muito evidente meu posicionamento favorável às doulas no município de Cascavel; mas não tenho problema em defender minhas convicções e tenho certeza que, essa questão trágica das mortes durante o parto nada tem a ver com a presença das doulas, muito pelo contrário, mas foi uma discussão dura aquela noite com os participantes da audiência pública e deixei claro na audiência pública o meu posicionamento. Estamos aqui, pra debater e buscar o bom senso. Minha preocupação que quero deixar registrada: acho que cedemos um pouco demais. Esse parágrafo único do artigo 1º que diz, assim: *o previsto no caput desse artigo condiciona o cumprimento das normas regimentais internas da Comissão. E é algo que me preocupa muito da forma que está colocado, porque sabemos que com pouquíssima exceção, as instituições, hospitais são contra e dificultam ao máximo a presença das doulas. A minha preocupação é temos uma lei e, se no regimento interno da instituição eles dificultarem tanto a presença da doula, que na prática vai ser impossível à presença, delas? Daí, temos uma lei que não serve pra nada. Quero deixar registrado, pra que a gente fique atento e deixar nosso canal aberto pras doulas: de que se os hospitais, instituições usarem esse parágrafo único que conseguiram incluir no Substitutivo contra minha vontade, se usarem esse parágrafo único pra na prática impossibilitar a presença das doulas, temos que rever essa lei. Só queria deixar clara essa questão. Acho que cedemos demais, mas vamos nos manter vigilantes e se na prática... porque infelizmente aqui, em Cascavel já temos 2 leis que foram formuladas com desejo de ajudar: a questão dos ambulantes e da política pública dos animais que foram formuladas com um desejo desta Casa e na prática, as leis estão sendo utilizadas pra impossibilitar qualquer uma das atividades; então, não podemos correr o risco que aconteça novamente isso. Nós temos que ficar atentos e vai aqui um recado: pra os hospitais de Cascavel que se eles*



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

começarem a dificultar a presença das doulas, nós revogamos esta lei e faremos a lei que tínhamos feito no começo, dentro do bom senso. Era só isso. Deixo esse alerta, porque achei que esse parágrafo único ficou muito aberto e passou às instituições um poder muito grande; mas vamos ficar vigilantes pra ver como vai acontecer no dia a dia aqui, na cidade de Cascavel. Obrigado! (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Nei H. Haveroth. – Vereador Nei H. Haveroth: Não tive oportunidade de estar na audiência, a minha assessoria acompanhou e o fundamental é que a comunidade discuta juntamente com esta Casa. A minha preocupação também se dá que, não vamos conseguir regulamentar uma atividade sem encontrar obstáculos ou problemas a partir da aplicação da lei. O primeiro passo que esta Casa está dando, parabenizar os vereadores que iniciaram a discussão. A minha aprovação e vou colocar sempre o meu mandato a disposição dessas situações, mas é o primeiro passo dado. Como é uma situação nova de enfrentamento, tanto das instituições como pelas mães, nós vamos ter que estar revendo como isso vai se aplicar na prática. O primeiro passo, acho que é esse, a formatação da lei e o reconhecimento dessa atividade, nas instituições do município de Cascavel pra que posterior dificuldades e aquilo que, pode ser alterado no andar da aplicação, possamos estar revendo sempre e estar abertos a discussões. Os vereadores têm que estar abertos a vocês, pra que em qualquer tempo as adaptações tanto das instituições como também das atividades, elas sejam melhor possíveis; com o grande objetivo que é ajudar as mães e ajudar as crianças a nascerem com saúde, com todo amparo que hoje a tecnologia da saúde tem pra dar na condição de vida melhor pra essas crianças e também, pras mães. Esse é um objetivo, ajudar salvar vidas e ajudar a que tenham realmente um parto humanizado; as mães que optam por um parto natural, principalmente. Precisamos estar sempre atentos a qualquer tipo de necessidade de alteração de uma lei, porque também a dinâmica das coisas no dia a dia, elas mudam. Obrigado! Continua em discussão o Projeto. Em votação. Proceda a votação nominal, senhor secretário. (Não houve voto contrário) (Foram favoráveis os vereadores: Aldonir Cabral, Celso Dal Molin, Cláudio Gaitheiro, Fernando Winter, Gugu Bueno, Ganso Sem Limite, Jaime Vasatta, João Paulo de Lima, Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti, Marcos Rios, Nei H. Haveroth, Paulo Porto, Pedro Martendal, Professor Paulino, Robertinho Magalhães, Romulo Quintino, Rui Capelão, Vanderlei Augusto da Silva e Waldir Severgnini) – Secretário: A totalidade dos senhores vereadores, votou favoravelmente. – Presidente: Pela totalidade dos senhores vereadores, o Substitutivo nº 1 ao Projeto de lei nº 56/2016 aprovado. Passamos pra primeira discussão e votação do Projeto de lei nº 58/2016, que denomina de Nilce Capello um bem público no município de Cascavel. Em votação o Projeto de lei nº 58/2016, de autoria do vereador Vanderlei Augusto da Silva. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem; Projeto de lei nº 58/2016 aprovado pela totalidade dos senhores vereadores. Em primeira discussão e votação, o Projeto de lei nº 75/2016 que denomina de Professora Sueli Maria Cozer Blott, o bem público que especifica, autor Luiz Frare. Em discussão. Em votação o Projeto de lei nº 75/2016, os vereadores favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

manifestem; Projeto de lei nº 75/2016 aprovado pela totalidade dos senhores vereadores. Em discussão as atas da 60ª e 61ª sessões ordinárias, realizadas dias 12 e 13 de setembro de 2016. Em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem; atas aprovadas pela totalidade dos senhores vereadores presentes. Finda está à matéria da ordem do dia. **GRANDE**

**EXPEDIENTE:** – Presidente: Deixo a palavra livre aos senhores vereadores para pronunciamento de interesse público. A primeira inscrição é do vereador Paulo Porto Vereador Paulo Porto. – Vereador Paulo Porto: A lei é clara: deixar de responder a um pedido de informações feito pela Câmara Municipal de Vereadores é crime de improbidade administrativa. Trata-se de violação grave dos princípios de publicidade, legalidade e lealdade às instituições. O Poder Judiciário em decisões tomadas em processos que tratam do assunto possui essa mesma compreensão. A falta de respostas a pedidos de informações desta Casa é crime. No Ministério Público a orientação é a mesma. Não é de hoje que, este vereador vem recebendo respostas incompletas do Executivo. Diversas vezes fui obrigado a refazer o mesmo requerimento; porém a situação que vou mostrar hoje é muito pior. Protocoliei esse requerimento nº 283/2016 questionando o município, acerca da administração e arrecadação de um bem público, que é o autódromo municipal. Solicitei comprovantes de rendimentos obtidos com taxas, impostos e aluguéis. Solicitei a destinação dos recursos arrecadados desse bem público e não obtive resposta. Pra negar a informação requerida, o Executivo tentou justificar se escondendo atrás de uma lei do Código Tributário Nacional e Municipal, argumentando que ele não pode fornecer informações sobre situação econômica financeira de contribuinte. Este vereador nem de longe fez esse pedido. Nunca pedi a quebra de sigilo fiscal de qualquer contribuinte e, nem poderia. Pedi apenas, os valores arrecadados com as taxas, impostos e aluguéis, na gestão do autódromo, que é um bem público municipal; com os seus respectivos comprovantes. O Executivo até enviou de forma genérica alguns valores, seriam aproximadamente de R\$ 79.000,00 arrecadados com taxas e de R\$ 171.000,00 de aluguel. Tudo no período de 4 anos, ou seja, R\$ 15.000,00 por ano de taxa, e pouco mais de R\$ 34.000,00 por ano de aluguel; números que de tão diminutos que são, fica difícil de acreditar sem os comprovantes requeridos por este vereador. E fica a pergunta: que mal pode haver em dar publicidade de forma detalhada da arrecadação de um bem público pra esta Casa ou qualquer contribuinte de Cascavel. E entendendo que houve um equívoco, dando benefício da dúvida pra o Executivo, vou dar uma segunda chance. Vou reencaminhar o pedido de informações e aguardar a resposta completa. Caso a resposta não venha, não terei outra alternativa que não seja a de representá-lo junto ao Ministério Público por improbidade. Amanhã, reencaminharei o mesmo requerimento com as mesmas questões; até porque não foram respondidas e conto com os votos dos demais vereadores, em defesa desta Casa e do dinheiro público. Era isso. Muito obrigado! – Presidente: Com a palavra, vereador Nei H. Haveroth. – Vereador Nei H. Haveroth: Abro mão da palavra. Obrigado! – Presidente: Com a palavra vereador Romulo Quintino. - Vereador Romulo Quintino: Abro mão da



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

palavra. Obrigado! – Presidente: Não havendo mais nenhuma inscrição para o interesse público, encerro a presente sessão. O presidente encerrou a presente sessão ordinária às dez horas e dezessete minutos. E nada mais havendo a tratar e a constar, foi transcrita por mim, Ivanilza Moreira Rocha, a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada pelo secretário e pelo presidente que dirigiu os trabalhos nesta Sessão da Câmara Municipal de Cascavel.

**LUIZ FRARE**

Presidente em exercício

**ROMULO QUINTINO**

Secretário